

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019, REFERENTE À VENDA DIRETA N° 01/2019 - VENDA DE APARTAMENTO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO SENAC/PR-----

No dia vinte de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, teve início a Sessão Pública com finalidade de alienação do apartamento residencial de propriedade do SENAC/PR, pelo critério de maior oferta, sendo conduzida pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 3025/2017 do SENAC/PR, presidida por Said Khaled Omar e seus respectivos membros Roberto Hernando Barco, Sidnei Lopes de Oliveira e Isabelle Campestrini. A Comissão Especial de Licitação conta com apoio de Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

O presidente da Comissão Especial de Licitação declarou aberta a sessão pública no horário previsto em Edital.-----

Na sequência a Sra. Isabelle relatou que embora o imóvel tenha sido arrematado pelo Sr. Juventino José Lemos na sessão pública do dia 21.02.2019, este veio a óbito no dia 16.03.2019, não sendo possível a conclusão do negócio. Por este motivo, conforme Homologação Parcial – I, a quantia paga pelo Sr. Juventino a título de sinal de negócio está sendo devolvida mediante ação judicial aos herdeiros e, conforme determinação da Autoridade Competente, o presente Edital se manteve aberto para o recebimento de novas propostas.-----

Informa-se que não foi recebida nenhuma proposta em sessão pública e nem através do e-mail da Comissão de Licitação (comissaodelicitacao@pr.senac.br).-----

A comissão registra, ainda, os seguintes fatos:-----

a) no dia 30.04.2019 o SENAC/PR recebeu a visita do Sr. Luiz Wanderly Jorge ao apartamento. Posteriormente, no dia 17.05.2019, via telefone, o Sr. Luiz informou que embora tenha interesse no apartamento entende que o imóvel necessita de um alto investimento em reforma e que não faria uma proposta porque ficaria inviável.-----

b) na data de 20.05.2019 a comissão entrou em contato com o Sr. Carlos Cesar Canestraro, o qual havia manifestado interesse na aquisição do apartamento anteriormente, e este informou que há interesse na aquisição, porém sua oferta é de parcelamento do valor de R\$ 419.680,00 em 5 (cinco) parcelas iguais de R\$ 83.936,00. Considerando as disposições deste

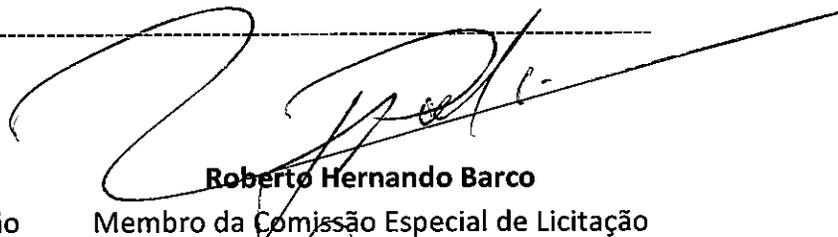
Edital, a Comissão informou que não seria possível aceitar a proposta, contudo a Comissão manifesta entendimento no sentido de dar encaminhamento nos procedimentos necessários à autorização de novas condições de pagamento no Edital a fim de viabilizar a venda, em especial no que se refere à possibilidade de parcelamento do valor de R\$ 419.680,00.-----
Assim, como nenhum interessado compareceu à sessão pública ou formalizou proposta nas condições estabelecidas no Edital de venda direta, a Comissão registra que o presente Edital restou **deserto**.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Pública de Venda Direta às 11h15min. Curitiba, vinte de maio de dois mil e dezenove.-----



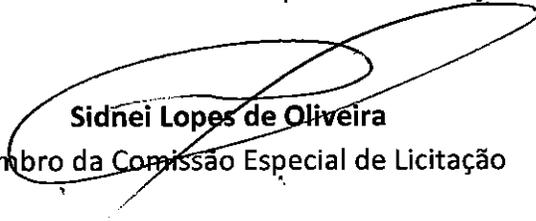
Said Khajed Omar

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Roberto Hernando Barco

Membro da Comissão Especial de Licitação



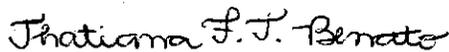
Sidnei Lopes de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Licitação



Isabelle Campestrini

Membro da Comissão Especial de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Especial de Licitação